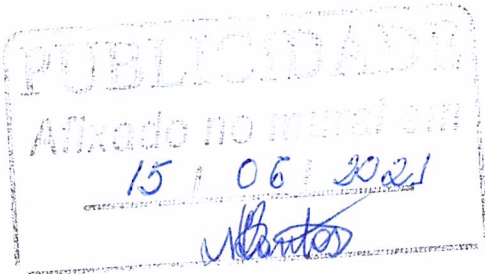


**PORTARIA Nº. 036/2021, DE 15 DE JUNHO 2021.**



**“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

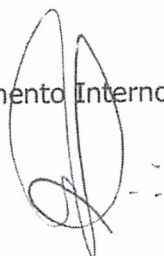
Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Lei do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo de Sindicância, para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares praticados pela Equipe da USA 006 (Nova Serrana), ocorrido no dia 08 de Junho de 2021, na conduta adotada para transferência do paciente Elias Quintino Miranda, da Santa Casa do Município de Pitangui para o Hospital São João de Deus, no município de Divinópolis;

Considerando os fatos mencionados no Ofício Circular n.º 015/2021, datado de 14 de Junho de 2021, enviado a Secretária Executiva do CIS-URG OESTE, através da Ouvidoria do CIS-URG OESTE solicita a abertura do Processo de Sindicância para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares praticados pela Equipe da USA 006 (Nova Serrana), quanto ao ocorrido no dia 08 de Junho de 2021, na conduta adotada para transferência do paciente Elias Quintino Miranda, da Santa Casa do Município de Pitangui para o Hospital São João de Deus, no município de Divinópolis;

Considerando o Ofício n.º 146/2021, de 14 de Junho de 2021, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo para apuração dos fatos narrados no Ofício Circular n.º 015/2021;

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.



O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

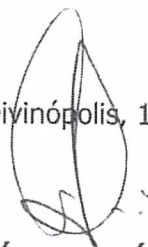
**Art. 1º** - Ficam designados, a Sr. Arthur Henrique Medeiros da Silva, ocupante da vaga de empregado público na função de COORDENADOR DE FROTAS e Srta. Vitória Alves de Brito, empregada pública ocupante da vaga de Técnica Administrativa e Sr. Alexandre Bruno Mascarenhas Villela, empregado público ocupante da vaga de Médico, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão do Processo Administrativo de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração dos fatos envolvendo indícios de atos supostamente irregulares praticados pela Equipe da USA 006 (Nova Serrana), quanto ao ocorrido no dia 08 de Junho de 2021, na conduta adotada para transferência do paciente Elias Quintino Miranda, da Santa Casa do Município de Pitangui para o Hospital São João de Deus, no município de Divinópolis;

**Art. 2º** - O Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

**Art. 3º** - A Comissão terá o prazo de 60 (Sessenta dias) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de Junho de 2021



**OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA**  
**Presidente do CIS-URG OESTE**  
**(Prefeito de Bambuí – Minas Gerais)**